CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFE

SÃO MATEUS, 14-08-2025

OF./CMSM/GEAS-GAB:05
ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do Indicação de *VOTO DE PESAR* na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2° do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do **dia: 18-08-2025.**

- *O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **Gelson Miguel Timóteo,** em razão do seu falecimento ocorrido no dia 13 de agosto de 2025.*

ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFE
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320033003400380003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFE

SÃO MATEUS, 14-08-2025

OF./CMSM/GEAS-GAB:05
ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ***Gelson Miguel Timóteo,*** *em razão do seu falecimento ocorrido no dia 13 de agosto de 2025.*

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS

O Vereador infra-assinado apresenta este Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor ***Gelson Miguel Timóteo,*** *ocorrido no dia 13 de agosto de 2025, manifestando, em nome desta Casa de Leis, profundo pesar e solidariedade aos seus familiares e amigos.*
O Senhor ***Gelson Miguel Timóteo*** *era reconhecido por sua conduta íntegra, dedicação à família e por sua participação ativa na comunidade, deixando um legado de respeito, amizade e bons exemplos. Sua partida representa uma perda irreparável para todos que tiveram a honra de conhecê-lo.*
Assim, esta homenagem póstuma busca registrar nos anais desta Casa o reconhecimento pela vida e obra do Senhor ***Gelson Miguel Timóteo****, bem como prestar condolências sinceras aos seus entes queridos, desejando-lhes força e serenidade neste momento de dor.*

Eliandro A Schaeffe
ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFE
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320033003400380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500320033003400380003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDI SOARES** em **14/08/2025 12:34**
Checksum: **A4E6ADEB63D4447E9E2280078564AE3B5B18A3F23068A1BFF65C7192C26E5E1D**